

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SEMOB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2020-SEMOB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

A **SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB**, com sede na Avenida Senador Lemos, nº3153, 2º Piso, Shopping It Center, Bairro: Sacramento, CEP:66.120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.803.100/0001-76, nesta cidade, neste ato representada por sua Diretora-Superintendente, nomeada através do Decreto Municipal nº98.219/2021, Sr.^a **ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do RG nº1484609-PC/PA e do CPF/MF nº 430.032.222-87, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0015-03, estabelecida à Rua Antônio Barreto, nº 1260, Bairro: Umarizal, CEP 66.060-020, Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO RODRIGO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº 48489600, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.081.438-30, residente e domiciliado nesta cidade, acordam e **resolvem celebrar** o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020-SEMOB (Protocolo GDOC Nº 15633/2023)**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/SEMOB/2020 (Protocolo GDOC Nº 0162/2020)**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2020-SEMOB, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS AHEAD CORE

Este aditivo inclui os serviços “**AHEAD CORE**”, o qual fornece os serviços de conectividade digital para transmissão de dados e o Monitoramento Remoto Permanente para acompanhamento de status e desempenho dos equipamentos monitorados.

A título de concessão da empresa, fica acordada a **isenção do pagamento das mensalidades dos SERVIÇOS AHEAD CORE** durante a vigência do contrato, entrando em vigor a partir de Dezembro/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Este aditivo tem vigência com **início em 01/12/2023 e término em 01/12/2024**, podendo ser rescindido antes do término previsto, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O presente aditivo tem o **valor mensal estimado** de R\$19.446,78 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) e **valor global estimado** de R\$ 233.361,36 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes deste aditivo, a SEMOB conta com recursos próprios no Projeto Atividade: 26.782.0002.2248, Elemento Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 1752000000.

CLÁUSULA SEXTA: DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Belém, e posteriormente enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos prazos estabelecidos nas legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2020-SEMOB.

E por estarem assim justas e contratadas assinam as partes, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém (PA), 01 de dezembro de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM-SEMOB
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Maurício Rodrigo Araújo
E3D4B78BC477444...
MAURÍCIO RODRIGO DE ARAÚJO
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
CNPJ sob o nº 00.028.986/0015-03
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

RG: _____

CPF: _____

2. NOME:

RG: _____

CPF: _____